

**MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. RESOLUÇÃO Nº. 006/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90 e Lei Municipal nº. 1837 de 08 de agosto de 2017, e ainda,

Considerando

- A Lei Complementar nº141 de 13/01/2012, definiu prazos legais para elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de gestão pública;
- Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar RDQA 2 do ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 30 de outubro de 2024.

DAYANE DOS SANTOS FRETTA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

